

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP

Gabinete do Vereador Ernani Gragnanello



Indicação N° 183/2026

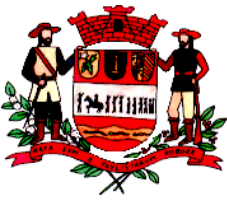
EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E OUTRAS ÁREAS TÉCNICAS, EM ATENDIMENTO AO APELO DA POPULAÇÃO, PROMOVA A ADEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO INTEGRAL DAS AÇÕES DO PROGRAMA "AGORA TEM ESPECIALISTAS" EM NOSSO MUNICÍPIO, OBSERVANDO SEUS COMPONENTES AMBULATORIAL, CIRÚRGICO, RADIOTERÁPICO E DIGITAL, VISANDO A EFETIVA REDUÇÃO DAS FILAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS) ,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que sejam tomadas as devidas providências, junto à Secretaria competente, visando a integração de Mogi Mirim às estratégias do programa **"Agora Tem Especialistas"** do Ministério da Saúde, e atendendo às reivindicações da população, **INDICO**, na forma regimental o que segue:

- 1) A realização de estudo de viabilidade técnica e administrativa para a adesão e implementação integral do programa federal "Agora Tem Especialistas" no Município de Mogi Mirim, contemplando seus oito componentes estruturantes;**
- 2) A articulação imediata junto ao Ministério da Saúde e aos municípios da região para a vinda das unidades móveis (carretas) especializadas em exames diagnósticos, cirurgias oftalmológicas e prevenção oncológica (câncer de mama e colo do útero);**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP

Gabinete do Vereador Ernani Gragnanello



- 3) O fortalecimento das estratégias de Telessaúde e do componente "SUS Digital" na rede municipal, visando a redução drástica do tempo de espera e a otimização da regulação de vagas para consultas e exames especializados.

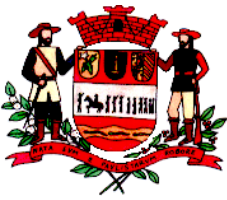
A presente propositura fundamenta-se na necessidade premente de garantir o **Princípio da Dignidade da Pessoa Humana** (Art. 1º, III, CF/88), assegurando que o acesso à saúde não seja apenas uma promessa formal, mas uma realidade materializada pela redução do tempo de espera. O programa em tela, resultado da evolução e unificação estratégica do **Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF) de 2023 e do programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) de 2024**, consolidou-se em 2025 como uma política pública robusta e multidimensional.

Sob a égide do **Princípio da Eficiência Administrativa**, o município deve buscar a adesão aos seus oito componentes estruturantes, que abrangem desde o suporte cirúrgico e ambulatorial até o inovador componente **SUS Digital** e a expansão da telessaúde, ferramentas indispensáveis para a otimização da regulação e do fluxo assistencial.

A adoção das unidades móveis e a ampliação dos turnos de atendimento, conforme as estratégias federais, traduzem a aplicação do **Princípio da Integralidade** e da **Universalidade** do sistema de saúde, vedando-se a prestação deficitária de serviços essenciais.

Consoante nos ensina o secular brocardo latino *salus populi suprema lex esto*, o bem-estar da coletividade deve ser o norte mandatário da gestão pública, impondo ao administrador o dever de utilizar mecanismos de **Cooperação Federativa** para garantir exames, cirurgias e tratamentos oncológicos de forma ágil.

A inércia estatal diante da disponibilidade de tal infraestrutura configuraria violação ao **Princípio da Proibição do Retrocesso Social**, visto que o arcabouço normativo e financeiro federal já prevê o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP

Gabinete do Vereador Ernani Gragnanello

ressarcimento e o provimento de especialistas para suprir as lacunas locais.

Destarte, a implementação destas medidas revela-se providência *sine qua non* para assegurar a paz social e a **Solidariedade Social**, promovendo uma justiça distributiva que garanta tratamento digno a todos os munícipes, independentemente de sua condição econômica, afastando o risco de dano irreparável à saúde da população.

Em tempo, reitero os protestos de respeito e consideração.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", em 13 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
FEDERAÇÃO PT/PV/PC do B

VEREADOR
E 
ERNANI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0K2UJJ00E4F8FMYN6>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0K2U-J00E-4F8F-MYN6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:579/2026 - 13/03/2026 - 13:51 - 0K2U-J00E-4F8F-MYN6